

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2023/08608

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: EMPRESA ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 24.702.862/0001-24

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de fretamento de Aeronave tipo Jato para atender a demanda do Gabinete Militar da Secretaria da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023/CASACIVIL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0014

Projeto/atividade:2138

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.33.006

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.556.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e HÉLIO VICENTE - Representante da Empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

PORTARIA Nº 140/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, suplente de gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR GESTOR SUPLENTE	GESTOR SUPLENTE	FISCAL FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- PRO- 2023/08608	EMPRESA ABELHA TÁXI AÉREO MANUTENÇÃO LTDA	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de fretamento de Aeronave tipo Jato para atender a demanda do Gabinete Militar da Secretaria da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	04/10/2023	Marcos Antonio Rodrigues de Amorim	Thiago Braz de Oliveira	Wildes Lopes de Oliveira	Wilson Pinheiro da Silva
032/2023/CCV	CNPJ: 24.702.862/0001- 24	MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023/CASACIVIL.	04/10/2025	Matrícula: 91001	Matrícula: 115391	Matrícula: 72014	Matrícula: 98766

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo

contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9980c916

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar